

Reunião Ordinária de 14.06.2017

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 14 DE JUNHO DE 2017-----

-- ATA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-- Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- REABILITAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E VERTENTES EM SEIS ZONAS DA ESTRADA MUNICIPAL PRAIA-FONTE JORDÃO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES (Projeto Açores-05-1809-FEDER-000021): O Sr. Presidente informou que o projeto foi finalmente validado.-----

-- CONCURSO 7 MARAVILHAS DE PORTUGAL – ALDEIAS: Sobre a participação de uma representação do Município no programa da RTP 1 alusivo ao Concurso, o Sr. Presidente esclareceu a composição dessa representação informando que o canal de TV exigiu a presença de apenas uma figura institucional. Por essa razão, marcou presença o Sr. Presidente da Câmara. -----

-- CENTRAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ILHA DE SANTA MARIA: O Sr. Vereador Duarte Moreira informou que tomará posse como Coordenador da Central de Serviços Partilhados da Ilha de Santa Maria. Neste seguimento, esclareceu as competências funcionais acometidas a este recém-estabelecido Serviço e manifestou toda a disponibilidade em colaborar com o Município de Vila do Porto.

Reunião Ordinária de 14.06.2017

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **UNIVERSIDADE DOS AÇORES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 14ª EDIÇÃO DOS WORKSHOPS “PALEONTOLOGIA NAS ILHAS ATLÂNTICAS” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2017:** -----

-- Considerando que a 2 de maio de 2017, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar financeiramente no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a Universidade dos Açores para fazer face às despesas de alojamento dos cerca de 20 investigadores que estarão em Santa Maria para o mencionado evento, previsto realizar-se entre 14 e 21 de julho de 2017;-----

-- Considerando que o promotor do evento, Dr. Sérgio Ávila, manifestou interesse que o apoio do Município se concretize através do pagamento direto das despesas de alojamento dos participantes;-----

-- A Câmara Municipal delibera por unanimidade apoiar a realização da 14ª Edição dos Workshops “Paleontologia nas Ilhas Atlânticas” suportando para o efeito, a despesa referente ao alojamento dos participantes em Santa Maria, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL – YOUNG BUSINESS TALENTS:** A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO A MARCHA DE SÃO JOÃO DA VILA 2017 (69 ELEMENTOS):**

Presente missiva datada de 30 de abril de 2017 enviada pela Junta de Freguesia de Vila do Porto, a solicitar apoio financeiro à sua Marcha de São João 2017 para ajudar à confeção do necessário guarda-roupa.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da Marcha de São João da Junta de Freguesia de Vila do Porto, atribuindo o montante de 1.225 € (mil duzentos e vinte e cinco euros), reconhecendo a importância cultural e recreativa que se revestem as tradicionais celebrações do São João no Concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

Reunião Ordinária de 14.06.2017

-- JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO A DESLOCAÇÃO A VILA FRANCA DO CAMPO DA MARCHA DE SÃO JOÃO DA VILA 2017 (69 ELEMENTOS): Presente missiva datada de 30 de abril de 2017 enviada pela Junta de Freguesia de Vila do Porto, a solicitar apoio financeiro para possibilitar a deslocação da sua Marcha de São João 2017 a Vila Franca do Campo, Ilha de São Miguel, para participar nas festividades locais do São João.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a deslocação da Marcha de São João de Vila do Porto a Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, atribuindo o montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, em reconhecimento da importância de se cultivar e incentivar o intercâmbio de atividades de cariz cultural e recreativo entre as duas Vilas Irmãs.-----

-- CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO (CMVP) – PEDIDO DE APOIO A MARCHA DE SÃO JOÃO: Presente ofício n.º 04/2017 datado de 6 de junho de 2017 do Centro referido em título, representado pelo seu presidente João Silva a solicitar apoio financeiro à Marcha de São João 2017 para ajudar à confeção do necessário guarda-roupa.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da Marcha de São João do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Pessoal da CMVP, atribuindo o montante de 1.225 € (mil duzentos e vinte e cinco euros), reconhecendo a importância cultural e recreativa que se revestem as tradicionais celebrações do São João no Concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- APRESENTAÇÃO DO LIVRO “AÇORES A PRETO E BRANCO” – PEDIDO DE APOIO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os custos da deslocação à Ilha de Santa Maria e também estadia, do autor Sérgio Marques, por ocasião do lançamento do livro referido em título no dia 23 de junho p.f., em Santa Maria, durante as festividades do São João, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do

Reunião Ordinária de 14.06.2017

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS” – PEDIDO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO: Presente missiva de 7 de junho de 2017, da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus”, sediada neste Concelho e representada por Paulo Pimenta Cardoso, a solicitar apoio financeiro à organização de um intercâmbio cultural, recreativo e espiritual com grupos de jovens oriundos de diversas ilhas, que decorrerá em Santa Maria, entre 27 de julho e 2 de agosto de 2017, p.f.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a organização do aludido intercâmbio, suportando os custos da deslocação de 2 jovens oriundos da Ilha de São Miguel e 2 jovens provenientes da Ilha Terceira, em reconhecimento da importância de se fomentar o enriquecimento pessoal, interculturalidade e convívio entre jovens de diversas ilhas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO – FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2017 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS: Presente ofício n.º 08/2017 datado de 25 de maio de 2017 da entidade referida em epígrafe, com sede neste concelho e representada pelo Pároco Vítor Arruda, a solicitar isenção do pagamento de taxas municipais de ruído e lançamentos de foguetes para os dias 16, 17 e 18 de junho próximos, por ocasião da celebração das Festas de Santo António 2017.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- NÚCLEO SPORTINGUISTA MARIENSE – FESTAS DE SÃO JOÃO 2017 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS: Presente missiva datada de 6 de junho de 2017 do Núcleo referido em epígrafe, com sede neste concelho e representado pelo seu presidente, Rui Arruda, a solicitar isenção do pagamento de taxas municipais de atividade de venda ambulante, por ocasião da celebração das Festas de São João 2017 do Concelho de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária de 14.06.2017

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

MUNICIPAIS: Presente missiva datada de 5 de maio de 2017 da Junta de Freguesia referido em epígrafe, deste concelho e representado pelo seu presidente, Jorge Santos, a solicitar isenção do pagamento de taxas municipais referentes à recuperação da Copeira dos Milagres.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- PRESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS DE ÁGUA – ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS:-----

-- Presentes duas relações de dívida emitidas secção de águas desta câmara a 14 de março de 2017 e a 15 de fevereiro de 2017, a informar da prescrição de documentos de cobrança de água que totalizam 18,34 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que se proceda à anulação dos documentos constantes das relações de dívida anexas, analisada a impossibilidade de cobrança e verificada a caducidade do direito de se exigir o pagamento nos termos do artigo 10º da lei n.º 23/96 de 26 de julho, na redação dada pela Lei n.º 24/2008 de 2 de junho.-----

-- CONTRATO DE COMODATO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta de contrato de comodato para efeitos de cedência, a título gratuito, das instalações destinadas a “bar e minimercado”, do parque de campismo, sito no lugar da Praia Formosa, para serem utilizadas com essa finalidade por [REDACTED], desde a data da assinatura do contrato até 30 de setembro do corrente ano, cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do referido contrato de comodato.-----

-- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE

Reunião Ordinária de 14.06.2017

VILA DO PORTO: Presente o “Projeto da decisão de adjudicação” para a contratação da prestação de serviços em referência, o qual se dá aqui inteiramente por reproduzido, ficando cópia do mesmo apensa à minuta desta ata.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou:-----

1. Aprovar a proposta de adjudicação contida no referido “Projeto” e, nessa sequência adjudica a prestação de serviços supra identificada à sociedade “Velosa”, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, inscrita na L.R.O.C. sob o nº 91, pelo valor global de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (atualmente) de 18%, pelo prazo de 36 meses.-----
2. Aprovar, ao abrigo do nº 2 do artigo 98º do CCP a minuta de contrato.-----
3. Submeter à assembleia municipal, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a presente proposta de adjudicação com vista à nomeação da sociedade “Velosa”, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, para assegurar a auditoria externa e certificação legal das contas individuais e consolidadas do município de Vila do Porto.-----
4. Que a notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário aguarda decisão relativa ao ponto anterior.-----

-- **MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO:**

Presente para apreciação e aprovação, o contrato de utilização com o **João Moura Freitas**, para utilização da loja n.º7.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o presente contrato de utilização, dando como aprovada a minuta que se anexa.-----

-- Mais deliberou conceder plenos poderes ao Sr. Presidente para proceder à assinatura.-----

-- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017:**

Considerando que o nº 4 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (OE/2017), preceitua que *a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste;*-----

Reunião Ordinária de 14.06.2017

-- Considerando que de acordo com o nº 12 do mesmo artigo 49º, nas autarquias locais, a comunicação prevista no nº 4 é feita ao órgão executivo;-----

-- Ao abrigo desta disposição legal, comunica o Sr. Presidente da Câmara ao órgão executivo a celebração dos seguintes contratos:-----

-- **Contrato nº 9/2017**, celebrado em 25 de maio de 2017, com a empresa Norma – Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional S.A., para execução da prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade e coordenação de segurança e saúde da “empreitada de reabilitação e estabilização de taludes e vertentes em seis zonas da estrada municipal Praia - Fonte Jordão, ilha de Santa Maria, Açores”, pelo valor global de 14.080,00 € (catorze mil e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa legal de 18%.-----

-- **Contrato nº 10/2017**, celebrado em 26 de maio de 2017, com [REDACTED], médica veterinária, para execução da “prestação de serviços de apoio técnico ao Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia (CAMAC)”, com o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo ser objeto de renovação, por igual período, até ao máximo de 2 (dois) anos, pelo valor anual global de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros), isento do IVA, que será pago em prestações iguais mensais de 800,00 € (oitocentos euros).-----

-- **Contrato nº 11/2017**, celebrado em 30 de maio de 2017, com a empresa Só Festas, Unipessoal Lda, para “aquisição de serviços para contratação de artistas para as Festas de São João – 2017”, pelo valor global de 11.610,00 € (onze mil seiscentos e dez euros), acrescido do IVA à taxa legal de 18% (dezoito por cento).-

-- **Contrato nº 12/2017**, celebrado em 12 de junho de 2017, com a Associação Marés Agitadas – Associação de Nadadores Salvadores dos Açores, para execução da “prestação de serviços de assistência balnear nas zonas balneares da Praia Formosa e Anjos, do município de Vila do Porto, durante a época balnear 2017”, no período consignado entre 16 de junho a 17 de setembro de 2017, pelo valor global de 28.223,50 € (vinte e oito mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal de 18% (dezoito por cento).-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **MARCHA DE SÃO JOÃO 2017 – ESCOLA BÁSICA DO AEROPORTO:**
Presente ofício n.º 19 de 8 de junho de 2017 da Escola Básica e Secundária de

Reunião Ordinária de 14.06.2017

Santa Maria deste concelho e representado pela coordenadora Carla Silva, a solicitar apoio financeiro á realização da marcha de São João da Escola EB1/JI do Aeroporto, da qual constam 36 pares e 8 adultos.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da Marcha de São João da referida Escola, atribuindo o montante de 720 € (setecentos e vinte euros), reconhecendo a importância cultural e recreativa que se revestem as tradicionais celebrações do São João no Concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/06/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1.434.578,75 €, sendo de Operações Orçamentais 1.398.593,52 € e de Operações não Orçamentais de 35.985,23 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/6/2017:** 362.550,63 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:00 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
